

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/04/2024 | Edição: 66 | Seção: 3 | Página: 96

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos

EDITAL Nº 3/2024

COMUNICADO DE SELEÇÃO Nº 6/2024/UGP-PNUD

A DIRETORA NACIONAL DO PROJETO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL BRA/15/009 SENAD/PNUD - Aprimoramento da Gestão Nacional das Políticas sobre Drogas e Desenvolvimento Humano, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, pelo art. 22 da Portaria/MRE nº 8, de 4 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do processo SEI/MJSP nº 08129.001234/2024-15, comunica que:

Finalizada a fase de entrevistas no âmbito do Edital nº 3/2024, realizadas em 26 de março de 2024 com os candidatos habilitados nos termos do Comunicado de Habilitação nº 5/2024/UGP-PNUD, publicado no Diário Oficial da União em 22/03/2024, edição 57, seção 03, página 95, ficam os candidatos classificados na seguinte ordem, sendo SELECIONADOS os 2 (dois) primeiros:

Ordem de Classificação	Candidato(a)s	Nota Final
1	Rachel Gouveia Passos	99,6
2	André Luís Gomes	98,0
3	Daniel Bruno Vasconcelos	94,1
4	Nívea Valença Barros	90,1
5	Maria Elisa da Silva Pimentel	89,2
6	Edvaldo Roberto de Oliveira	88,5
7	Karin Alves do Amaral Escobar	84,8
8	Rachel Paula de Souza Machado	82,5
9	Alexandre Hamilton Oliveira Santos	74,6
10	Ramosildes Anunciação dos Santos	70,8
11	Sandra Regina Morato Martins	63,8
12	Priscila dos Santos Pereira	63,1
13	Alexandre Fernandes Ferreira	62,5
14	Tathyane Ferreira Hofke	62,0
15	Victoria Brasileira de Castro Pires	60,3

A Comissão de Seleção do Edital 3/2024 foi instituída no âmbito do Projeto BRA/15/009 pela Portaria nº 19 UGP-PNUD/SENAD, de 08/03/2024, publicada no Diário Oficial da União em 12/03/2024, seção 02, pág. 49. Nos termos do item 7.4 do Edital 3/2024, para apresentação do resultado acima, a Comissão avaliou o(a)s candidato(a)s segundo os critérios constantes do Anexo I do Edital. Nos termos do Edital 3/2024, os 2 (dois) primeiros candidatos selecionados, conforme a tabela acima, deverão apresentar os documentos comprobatórios dos requisitos obrigatórios e participar da reunião de alinhamento, a ser agendada e comunicada aos selecionados pela Comissão de Seleção. Aqueles que desistirem do pleito e/ou não comprovarem os requisitos obrigatórios, até a data da reunião, serão automaticamente desclassificados, ensejando no chamamento do candidato remanescente na ordem de classificação.

O prazo para interposição do recurso ao resultado desta seleção será no período de 05/04/2024 a 10/04/2024 e poderá ser enviado ao e-mail: act.senad@mj.gov.br, tendo como assunto: "Recurso. Edital 03/2024 - BRA/15/009".

Brasília/DF, 4 de Abril de 2024.

LAIS GORSKI

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

